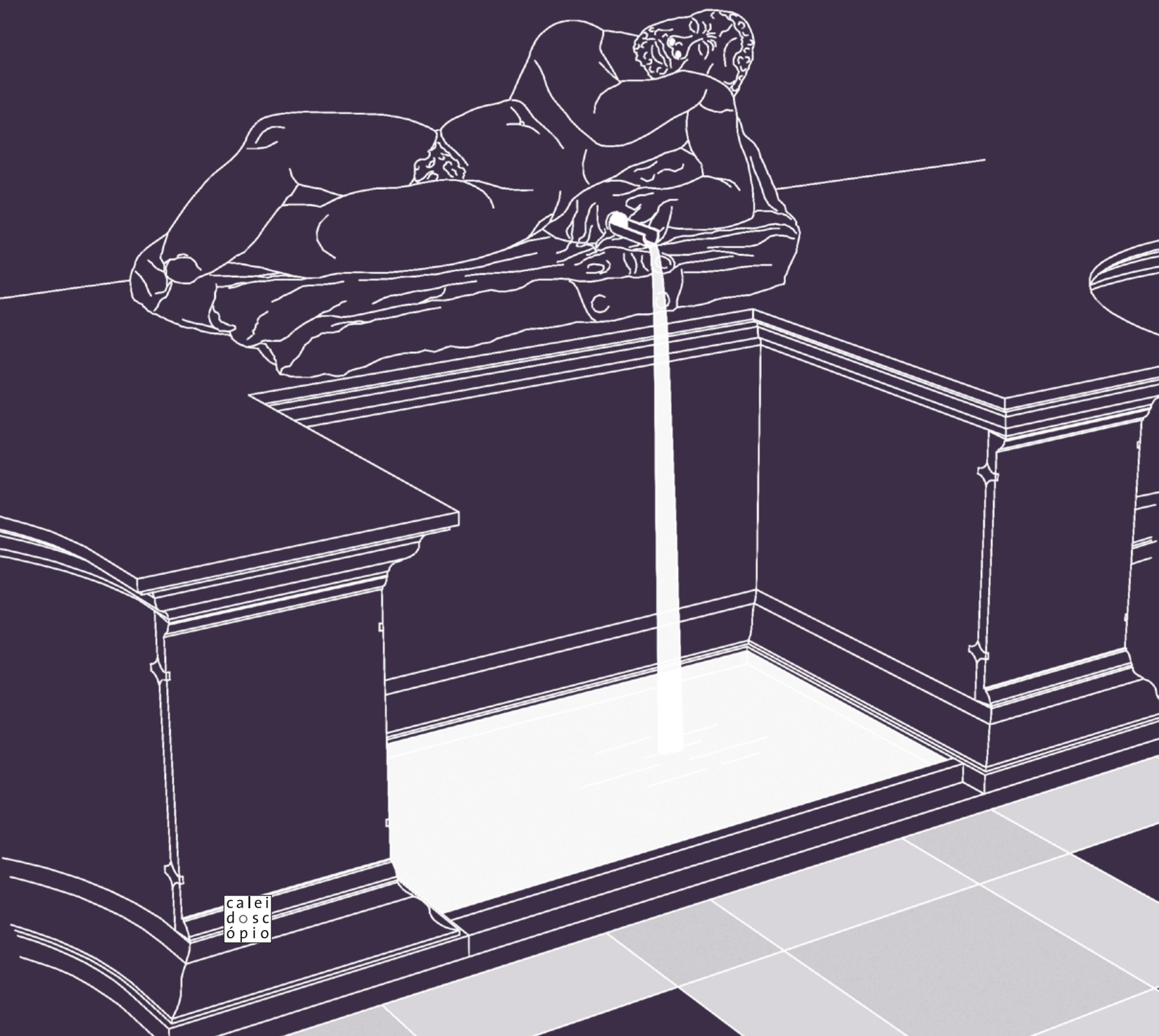


LISBOA
ROMANA — FELICITAS IULIA OLISIPO

Os monumentos epigráficos





PATRILBERG

SACRVM

MARTAVO

M. A. L. S.

Cultos públicos e devoções privadas em *Felicitas Iulia Olisipo*

JOSÉ D'ENCARNAÇÃO

Discutem-se critérios passíveis de ajuizar se determinada atitude do Homem consubstancia um culto ao Divino e se é possível determinar ser essa uma atitude pública ou de mera devoção privada. Na actualidade e nos tempos romanos. No que concerne ao *ager Olisiponensis*, as manifestações religiosas romanas privilegiaram as divindades indígenas. No espaço urbano, o culto público dirige-se às divindades ditas «clássicas» e implica, geralmente, uma solene actuação sacerdotal. Uma referência, por último, ao culto dos mortos e seu significado profundo.

Ao analisar-se a relação de determinado núcleo populacional com o transcendente, começamos por nos colocar a questão: como a poderemos detectar?

Desde logo, haveria que atentar no facto de que essa população será, obrigatoriamente, mui diversificada em todos os aspectos: no modo de vida, no estatuto social, no estatuto económico e, até, no estatuto político, entendendo por este a capacidade de intervir no governo desse núcleo.

Referiu-se «o transcendente» e, também ele, carece de clarificação. O que é o transcendente na mentalidade dos homens destes primórdios do século XXI? Aquilo que nos transcende e

que, por isso, resulta impossível de explicação racional ao alcance das nossas capacidades? E que mundos se encontram, afinal, nesse inatingível domínio? Como os imaginamos, uma vez que não nos é possível saber como é que eles são realmente? Que poderes lhes atribuímos e como é que os podemos – se é que podemos – influenciar a nosso favor?

A experiência mostra-nos, no convívio que temos com os nossos próximos, como é difícil definir regras, estabelecer parâmetros de comportamento, mesmo que, aparentemente, à vista desarmada (diríamos), determinada atitude possa ter por detrás uma crença, uma ideologia, uma norma de vida

FIG. 4

Ara consagrada a *Liber Pater*, Museu de Lisboa | PALÁCIO PIMENTA
(créditos fotográficos: Museu de Lisboa | Palácio Pimenta).

ditada, um dia, por um enviado desse mundo transcendental. É difícil. Genoveva participa, ritualmente, na missa dominical e até se desloca amiúde, durante a semana, à igreja da sua paróquia para um encontro com Deus. Católica fervorosa, dir-se-ia, a julgar pelos seus actos visíveis; mas... como é no seu interior? O ritual que mui religiosamente cumprir deriva, de forma directa, da sua fé nos dogmas católicos, nas prescrições da Igreja? António fez questão em pendurar um terço no espelho do seu automóvel – por devoção à Senhora de Fátima ou porque, lá no fundo do seu íntimo, acredita que, em caso de acidente, o terço, a Senhora que ele simboliza, estará ali, no momento certo, para milagrosamente o proteger?

Guardam muitas das nossas antigas ermidas tábuas de milagres, testemunho da gratidão de alguém por uma dessas personagens transcendentais a quem, num momento de aflição, recorreu:

«Milagre que fes S. Pedro de Castro a Marcelino Ioze luis d'Oliveira de Sernache, que estando doente dos olhos o sarou no ano de 1799».

Um desenho e uma inscrição a perpetuarem uma crença!

Culto público, este, ou mera devoção privada? Crer-se-á que este testemunho foi isolado ou preferir-se-á afirmar que muitos outros fiéis a S. Pedro de Castro, nesses finais do século XVIII, a ele terão ocorrido por idêntica doença oftalmológica, sem que tenham mandado gravar uma tábua, e que poderemos, com base neste dado, considerar que S. Pedro de Castro gozava de particular poder junto de Deus para curar cegos ou padecentes de perturbações visuais?

Conhece-se em Garvão (Ourique) desde 1983 o que se designou por “depósito votivo” (Beirão *et alii*, 1985), datado da II Idade do Ferro (2ª metade do século III a. C.). «As centenas de peças cerâmicas ali recolhidas», ponderam os autores, «podem ter contido oferendas alimentares entregues à divindade ou às divindades ali cultuadas ou terem sido utilizadas em banquetes rituais» (p. 46).

A circunstância de se haverem encontrado placas argêntas com representação de olhos, aliada ao facto de, no tempo dos Cristãos, ali se ter instalado a devoção a Santa Luzia, padroeira do olhar, levou à convicção de que se constituíra desde há muito no local o culto a uma divindade – e, depois, a uma santa – especial protectora de quem padecia de doenças do foro da visão. Devoção privada, entende-se, que paulatinamente se tornou culto público, com festa anual de grande afluência de crentes.

Configura-se, pelos dois exemplos dados, que, neste domínio da relação do Homem com o Transcendente, pode ensaiar-se uma perspectiva histórico-sociológica; sempre ficaremos, todavia, muito aquém da verdadeira realidade, tão complexa é a mente humana e tamanha a multiplicidade de motivações – concretas ou fictícias – que estarão na base de mero gesto da vela que se acende a S. Judas Tadeu ou da lucerna com a imagem duma divindade romana em Santa Bárbara de Padrões (Maia, 1997).

Impossível, então, distinguir cultos públicos de devoções privadas? Sim, impossível é. Em todos os tempos. Resta, conseqüentemente, ensaiar uma perspectiva, no caso da população de *Felicitas Iulia Olisipo*: que atitudes poderemos considerar mais pendentes para um culto público e quais para a devoção privada? Havendo, então, uma religião oficial,

FIG. 1

Fragmento do baixo-relevo do teatro romano de Lisboa, representando Melpomene, em exposição no Museu de Lisboa | MUSEU DO TEATRO ROMANO (créditos fotográficos: © José Avelar, Museu de Lisboa / EGEAC).





ou seja, um conjunto de regras, uma mitologia, uma crença que vem documentada nos livros da época, será culto público o que for da iniciativa de um magistrado, por exemplo – a construção de um templo, a erecção de um grande altar onde expressamente se haja escrito que houve intervenção oficial... – e será devoção privada o ex-voto que se coloca a Esculápio, *pro salute* de um ente querido.

Falava-se atrás de velas que se acendem, de tábuas que se mandam gravar, de lucernas que se oferecem... Gestos concretos de que nos restam – ou momentaneamente restaram – vestígios concretos. No caso das gentes que, ao longo de mais de quatro séculos, viveram em *Felicitas Iulia Olisipo*, uma vez que, por enquanto, não se encontraram templos, serão as inscrições o guia fundamental nesse desvendar de mentalidades. E as esculturas não? Sim, claro. O baixo-relevo de Melpomene no teatro prova que, inegavelmente, o actor, ao entrar em cena, lhe dirigiria o olhar e lhe suplicaria os favores para o êxito da sua actuação. Um dia, alguém – agente público ou mero cidadão benemerente – achou que ali deveria estar Melpomene, a Musa da tragédia; terá sido, o seu, um gesto público; seguir-se-lhe-ão, em cada representação teatral, os muitos actos de privada devoção dos actores (Fig. 1).

Tarefa é, pois, de epigrafista, privilegiada, a de procurar, com base nas epígrafes ora disponíveis, identificadas na área urbana da *civitas*, o que delas poderá depreender-se. «Área urbana» disse-se? Também aqui a perplexidade se levanta, por ser óbvio não haver fundamento plausível para um corte a direito entre o urbano e o rural, pois mesmo os magistrados teriam as suas *villae* e cidade-campo constituiria, como hoje, binómio artificial a que de muito boamente lançamos mão para mais facilmente nos fazermos compreender

ou melhor compreendermos quem é alvo da nossa investigação.

Seríamos, até, tentados, nesse aspecto, a uma dicotomia mui agradável de seguir mas que não corresponde à verdade: os camponeses veneram as suas prístinas divindades (*Aracus Arantoniceus, Triborunnis...*), os citadinos preferem Júpiter Ótimo Máximo, Esculápio, Cíbele... Uma que outra incursão, digamos assim, pelas divindades indígenas por parte de gente da área urbana – como é o caso do possível *Kassaecus* (Búa & Guerra, 1999) e da consagração aos ainda enigmáticos *D(iis) B(onis) Cinteri et Muno* (Guerra, 2015) – não é bastante, na realidade, para perturbar esse quadro, simplista, é certo, mas cómodo para a reflexão (Luz, 2003). Transcreva-se, porém, justamente por ir no sentido do que atrás se escreveu, a reflexão de A. Guerra, S. Reis e S. Teixeira (2015, p. 201):

«A aceitar-se como seguro que se trata de teónimos indígenas, o monumento apresentaria uma outra particularidade: a de alterar o panorama dos cultos urbanos de *Olisipo* dado que, pela primeira vez, estaríamos perante um culto a divindades locais numa cidade onde domina claramente o panteão clássico».

No rol das divindades a que, em *Olisipo*, se dedicaram epígrafes (as que chegaram até nós, entenda-se, que outras muitas ainda estarão nas paredes de vetustas casas) há que citar: Apolo, Baco, Cíbele, Concórdia, Diana (?), Esculápio (dois ex-votos), Júpiter e Mercúrio (com três ex-votos, num dos quais pode ter-lhe sido atribuído o epíteto de *Cohortalis*). Porto de mar, *Olisipo* venera, pois, os deuses habituais do cosmopolitismo.

Na já referida panorâmica recente traçada por Amílcar Guerra, Sara Reis e Sílvia Teixeira (2015), com vista a poder gizar-se de futuro «uma sociologia das religiões», a epigrafia

FIG. 2

Ara dedicada a *Mercurio Cohortalis*, Museu de Lisboa | PALÁCIO PIMENTA
(créditos fotográficos: Museu de Lisboa | Palácio Pimenta).

votiva de *Olisipo* é substancialmente abordada (p. 198-203), de modo que para esse estudo naturalmente remeto, dado o seu carácter rigoroso e fundamentado.

No que se prende com o que poderíamos englobar no âmbito dos cultos públicos, uma nota ressalta desde logo, tendo em conta os vestígios identificados até hoje: a vitalidade dos sacerdotes imperiais, flâmines e sêxviros augustais. Deles partiu a quase totalidade das iniciativas que só aparentemente poderemos qualificar de devotas, porque, no fundo, é esse um dos domínios em que a religião se deixa impregnar pela política ou, se quisermos ver em sentido inverso, em que a política se mascara de religião.

É o caso da epígrafe oferecida a Mercúrio Augusto pelo augustal Gaio Júlio Catulino (EO 78), que escolhe de propósito o epíteto *augustus* precisamente para relacionar com o poder imperial essa divindade dos negócios. Aliás, rápida vista de olhos pelo elenco de inscrições dedicadas a Mercúrio Augusto na Hispânia romana confirma essa tendência. Uma devoção privada? Só na aparência, uma vez que, ao identificar-se como augustal, deixa entender que é nessa qualidade e quiçá em cumprimento, até, de promessa feita aos seus eleitores, que faz a oferta pública. Devoção privada terá sido a consubstanciada na árula (27 x 20 x 21 cm) consagrada também a Mercúrio mas com um epíteto – *Cohortalis* (Encarnação 1975, p. 234-235) – de alguma conotação (dir-se-ia!) militar; a árula destinar-se-ia ao *lararium* familiar ou a ser colocada, como ex-voto, num santuário (Fig. 2).

Também um outro Júlio, o liberto e augustal Marco Júlio Tyrano, decidiu fazer chegar aos nossos dias a informação de que, no século I da nossa era, mandara esculpir uma estátua a Apolo, símbolo da cultura e de

mui harmonioso bem-estar. A prova está no pedestal epigrafado (EO 101), hoje patente no Museu Nacional de Arqueologia (nº 7263). Devoção privada, sim, mas de inegável cariz oficial.

No mesmo plano, ainda que a nível individual, mas com repercussões públicas, se poderá citar a ara em honra da *Concordia*, colocada a mando de *M. Baebius*, filho de Marco. O monumento perdeu-se e apenas temos a versão de André de Resende, pelo que podem ser diversas as interpretações dadas à sigla *M.* que abre a l. 4: *Municip(es)*, *M(unicipium)*, *M(uniceps)*... A ser correcta a leitura *dat*, no final, deveremos encarar, de preferência, a ideia de que a doação de *Baebius* é feita aos munícipes, *m(unicipibus)*, do município de *Felicitas Iulia*, no voto de que ela os envolva na sua protecção. Ver aí a identificação do dedicante como *municeps* não se afigura muito plausível, porque, a querer salientar a sua condição de cidadão, teria assinalado a pertença à tribo Galéria, inclusive porque faria parte dos primeiros colonos da cidade, uma vez que não tem *cognomen* na sua identificação. Cumpre citar aqui, por se inserir na lógica do que atrás se escreveu, o comentário de Leite de Vasconcelos (1913, p. 304): «Por isso e pela menção do município, a inscrição, além do seu valor religioso, tem também valor político».

A dedicatória à *Concordia* não constitui novidade em termos de vida municipal, na medida em que consubstancia o louvor à concórdia que se tem logrado manter ou o voto para que se mantenha ou se instale. Aproxime-se desta a epígrafe de Chaves (AE 1973 304), em que, a expensas suas (*de suo*), *Lucius Valerius Longinus* homenageia a *Concordia municipum municipii Aquiflaviensium*, «a Concórdia dos munícipes do município dos Aquiflavienses», como que

FIG. 3

Monumento dedicado por *T(itus) Licinius Amaranthus* à *Deum Mater*, visível na fachada da Travessa do Almada do edifício pombalino nº 1 a 6 do Largo da Madalena, em Lisboa (créditos fotográficos: © CML | DMC | DPC | José Vicente 2019).

DI VMMIR
ETICINIVS
A. TRANT
M. S. I. A. S.





em reconhecimento pelo bom entendimento nele manifestado.

No que se prende com a erecção de estátuas, não deixará de chamar particular atenção o grandioso pedestal, também ele no Museu Nacional de Arqueologia (nº E 5517), consagrado a Esculápio. Mede 73 x 72 x 53 cm e constitui a oferta feita ao Município olisiponense (*municipio dono dederunt*) por, novamente, dois augustais, Marco Afrânio Euporião e Lúcio Fábio Dafno. Impõe-se o texto, simétrico, por ter a consagração logo na 1ª linha (*Sacrum*) e pelo facto de, tendo sido escolhido um módulo menor para a identificação dos ofertantes, ser maior o módulo em que, bem centrada, vem a palavra AVG(*ustales*), a dar relevo a essa sua função.

Lugar à parte teve Cíbele, a divindade tradicionalmente ligada aos cultos mistéricos, de particular agrado dos grupos socioeconómicos onde os libertos se integram e que, nos seus privados conclaves, sob a especial protecção da Mãe dos Deuses, planeavam iniciativas em prol dos seus interesses.

A homenagem da *cernophora* Flavia Tyche à *Mater Deum Magna Ida Phrygia* (EO 25, CIL II 179) reveste-se claramente de carácter oficial, pois que nela intervêm dois membros de ilustres *gentes* olisiponenses, a *Iulia* e a *Cassia* (*M. Iulius Cassianus* e *Cassia Severa*), havendo inclusive a preocupação de datação pelo consulado de *M. Attilius Metellus Bradua* e *App. Annius Trebonianus Gallus* (108 d. C.). Notem-se, aliás, dois pormenores bem sugestivos: a invulgar intervenção duma *cernophora* e a junção à habitual designação da divindade (*Mater Deum Magna*) epítetos que são mui clara manifestação de como este culto impregnava a vida religiosa da cidade: *Ida* e *Phrygia* ! *Ida*, porque Cíbele habitava no Monte Ida; *Phrygia*, porque fora nessa região

que a deusa nascera. Conheciam-se bem os ritos e a nomenclatura! (Encarnação, 2017, p. 178-179). Registe-se, para mais, que é a única vez em todo o mundo romano – quer nos textos clássicos quer nos monumentos epigráficos – que se utiliza a palavra *cernophora* (do grego κερνοφόρα) para designar a sacerdotisa que, numa procissão, levava a bandeja com as ofertas para as divindades. Não nos repugnaria até, por isso mesmo, sugerir a hipótese de estarmos perante a ara destinada a comemorar a consagração de um templo que, em *Olisipo*, se tivesse erguido em honra de Cíbele.

T. Licinius Amaranthus, o dedicante da outra homenagem, mais singela, a Cíbele é, pelo *cognomen*, o liberto também de uma das *gentes* mais ricas da cidade. Identifica-a como *Deum Matri* e usa a fórmula votiva consagrada: V(*otum*) S(*olvit*) L(*ibens*) M(*erito*). Será manifestação de um culto privado (Fig. 3).

O pequeno altar (41 x 20 x 19) consagrado *Patri Libero* (EO 144 F):

«*Patri Libero* significa ‘ao Pai Líber’, deus itálico da fecundidade, assimilado a Baco», como já tive ocasião de esclarecer (2004-2005, p. 97), acrescentando então:

«A expressão *Liber Pater*, além de parecer mais ‘familiar’, abarca um significado maior: a fecundidade, entendida não apenas no sentido próprio de perpetuação da família através de novas e saudáveis gerações [...] mas também numa acepção mais ampla, a da prosperidade, palavra que, por de mais usada no quotidiano, amiúde se vê despojada do profundo significado que encerra: próspero é o que vence obstáculos, aumenta o seu prestígio, goza o seu bem-estar...»

Não quis o dedicante revelar a identidade, uma vez que mandou escrever apenas as iniciais dos seus *tria nomina* (Fig. 4). A palavra *Avo* que vem a seguir tem sido interpretada

FIG. 5

Placa funerária de *Creusa*, escrava de *Avita*, Museu de Lisboa | PALÁCIO PIMENTA
(créditos fotográficos: Museu de Lisboa | Palácio Pimenta).

como o dativo do antropónimo latino *Avus*, nome possivelmente derivado do substantivo *avus*, avô; raro no mundo romano, regista-se em Beja, em Itália e poderá ter relação com *Auvus* (ou *Avuus*?) de que há notícia em Cascais e em Cádiz (cf. IRCP 245). Ou seja, a explicação até agora mais plausível é que terá sido para *Avus* que G. R. T. rogou a intercessão divina, colocando aquele ex-voto de livre vontade – *V(otum) S(olvit) L(ibens) M(erito)*.

Mais clara nesse aspecto é a dedicatória, também ela feita de livre vontade, por *Marcus Iulius Primus* a Júpiter (EO 81) *pro salutem Marci Cassi Firmi*, «pela saúde de Marco Cássio Firmo». Não é Júpiter um deus salutarífero por excelência, invocável em crises de doença ou mal-estar. *Salus*, por seu turno, não detém apenas o sentido concreto de ‘saúde’. *Salus* é o bem-estar geral, a prosperidade, o sentir-se bem consigo próprio, sentimento onde realmente radica a felicidade. Por isso, aliás, ainda hoje se brinda à saúde e se formula o voto «haja saúde!».

Na verdade, quer em solene acto público quer no aconchegado recanto do larário familiar, os Romanos de *Olisipo*, como os lisboetas de hoje, quando se dirigiam – e dirigem – às divindades de sua devoção, manifestavam dependência e solicitavam favor, porque devoção é sinónimo de entrega e de abrigo que se busca na turbulência da tempestade. Esse, agora e sempre, o sentido último do relacionamento entre o Homem e aquilo que o transcende.

Também o transcende, naturalmente, o que vai para lá da morte. Pelo denso mistério em que se envolve esse território caracterizadamente infinito, porque, cansado da sua finitude, o Homem aspira à eternidade.

Tal como os Romanos doutras paragens, em *Olisipo* se escreveu «aqui jaz», *hic situs*

est, no indicativo presente, e se desejou «que a terra te seja leve», *sit tibi terra levis* – que o defunto, afinal, não partiu, ali está e com ele podemos falar, até porque, amiúde, o sepulcro foi *diis Manibus sacrum*, «consagrado aos deuses Manes», as entidades divinas protectoras nesse indefinido Além.

«Culto dos mortos» se poderá, na verdade, classificar essa atenção que os (ainda) vivos prestaram aos que já partiram. Não há devoção, porém; há continuidade, comunhão.

E cumpre-nos a nós, vinte séculos passados, parar diante da singela placa de Creusa – *Creusa, Avitae serva, annorum XVI, hic sita est* – e ver como desse mármore róseo transparece a dor e a saudade da *domina, Avita*, que tão cedo, viu fenecer, com apenas dezasseis anos, a escrava que decerto criara e a que um profundo afecto acabara por unir (Fig. 5). E também não poderemos resistir a ler uma e outra vez, em voz alta quiçá, a terna saudação a Passéria Rómula: Ave! Imaginamos a mágoa dos pais, que mui dolorosamente se escondem por detrás de duas siglas singelas: *L · F · : L(ucii) F(ilia)* – que é como quem diz: «Nossa filhinha aos 4 anos nos deixou, mas quisemos dar-lhe o nosso nome de família (Fig. 6). Era para nós Rómula, como Rómulo foi: uma esperança, o dealbar, a doçura que nos haveria de acalantar a existência! E tão precocemente partiu, «Aqui jaz!». Saudamo-la. E tu, ao leres, estás a saudá-la também. Bem hajas! Até nos apeteceria dizer-te, se forças para tal nos restassem: «*Legisti vale!* – Já leste, passa bem!».

Às divindades se acorria nas aflições, na expectativa augurada de uma ajuda eficaz; aos mortos, entes queridos que os epitáfios recordam, envolvia-os a ternura de uma presença desejada.

FIG. 6

Placa funerária de *Romula Passeria*, Museu de Lisboa | PALÁCIO PIMENTA
(créditos fotográficos: Museu de Lisboa | Palácio Pimenta).

HAVE
PASSERINAE
ROMULAN
III
H S E

Projeto Lisboa Romana *Felicitas Iulia Olisipo*

PELOURO DA CULTURA Catarina Vaz Pinto	Camara Municipal de Almada; Câmara Municipal da Amadora; Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos; Câmara Municipal de Cascais; Câmara Municipal de Loures; Câmara Municipal de Mafra; Câmara Municipal de Moita; Câmara Municipal de Oeiras; Câmara Municipal de Palmela; Câmara Municipal de Seixal; Câmara Municipal de Sesimbra; Câmara Municipal de Sintra; Câmara Municipal de Torres Vedras; Câmara Municipal de Vila Franca de Xira; Centro de Arqueologia de Almada; Direção Geral do Património Cultural (DGPC); DGPC/ Direção Regional de Cultura do Norte; DGPC/ Museu Nacional de Arqueologia (MNA); EGEAC – Cultura em Lisboa (Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural E.M.); Empark Portugal – Empreendimentos e Exploração de Parques, S.A.; Empatia – Arqueologia Lda.; Eon – Indústrias Criativas LDA.; Eurostar Museum Hotel (Lisboa); Era – Arqueologia, Conservação e Gestão de Património S.A.; Hotel Governador (Belém, Lisboa) / Nau/Hotels & Resorts; Museu Arqueológico do Carmo/ Associação dos Arqueólogos Portugueses; Museu do Dinheiro/ Banco de Portugal; Museu de Arqueologia e Etnografia do Distrito de Setúbal (MAEDS); Núcleo Arqueológico da Rua dos Correeiros (NARC)/ Fundação Millennium BCP; Neoépica – Arqueologia e Património LDA.; The7 Hotel (Lisboa); Veiga de Mago – Sociedade de	Serviços Financeiros e Investimentos LDA.; Egas Moniz - Cooperativa de Ensino Superior/ Instituto Universitário Egas Moniz e Centro de Investigação Interdisciplinar Egas Moniz (CIIEM); Universidade de Aveiro - Unidade de Investigação em Governança, Competitividade e Políticas Públicas; Universidade de Coimbra/ Faculdade de Letras/ Centro de Estudos de Arqueologia, Artes e Ciências do Património (CEAACP); Universidade de Évora / Laboratório Hércules; Universidade de Lisboa/ Faculdade de Arquitetura/ Forma Urbis LAB; Universidade de Lisboa/ Faculdade de Ciências/ Departamento de Geologia; Universidade de Lisboa/ Faculdade de Letras/ Centro de Arqueologia da Universidade de Lisboa (UNIARQ); Universidade de Lisboa/ Faculdade de Letras/ Centro de Estudos Clássicos da Universidade de Lisboa (CEC); Universidade de Lisboa/ Faculdade de Letras/ Instituto de História de Arte (ARTIS); Universidade de Lisboa/ Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP); Universidade Nova de Lisboa/ Faculdade de Ciências Sociais e Humanas/Instituto de Estudos Medievais (IEM); Universidade Nova de Lisboa/ Faculdade de Ciências Sociais e Humanas /Centro em Rede de Investigação em Antropologia (CRIA); Universidade Nova de Lisboa/Faculdade de Ciências Sociais e Humanas / Departamento de História de Arte.
DIREÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA Manuel Veiga		
DEPARTAMENTO DE PATRIMÓNIO DA CULTURA Jorge Ramos de Carvalho		
CENTRO DE ARQUEOLOGIA DE LISBOA António Marques		
COORDENAÇÃO GERAL Jorge Ramos de Carvalho		
GESTÃO DE PROJETO Inês Morais Viegas (coord.) – DPC/DMC/CML António Marques – CAL/DPC/DMC/CML Cristina Nozes – CAL/DPC/DMC/CML Manuel Oleiro – EGEAC		
PARCEIROS DO PROJETO ArqueoHoje – Arqueologia, Conservação e gestão de Património LDA.; Câmara Municipal de Alcochete; Câmara Municipal de Alenquer;		

Livro

TÍTULO Lisboa Romana <i>Felicitas Iulia Olisipo</i> , Os Monumentos Epigráficos	COORDENAÇÃO DA EDIÇÃO Ana Caessa – CAL/DPC/DMC/CML Ana Sofia Antunes – CAL/DPC/DMC/CML Cristina Nozes – CAL/DPC/DMC/CML Inês Morais Viegas (coord.) – DPC/DMC/CML	EDIÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
COORDENAÇÃO DO VOLUME Ana Caessa – Centro de Arqueologia de Lisboa (CAL/DPC/DMC/CML)	© Câmara Municipal de Lisboa, autores dos textos de cada volume e editora Caleidoscópio.	CALEIDOSCÓPIO - EDIÇÃO E ARTES GRÁFICAS, SA Telef.: (+351) 21 981 79 60 Fax: (+351) 21 981 79 55 caleidoscopio@caleidoscopio.pt www.caleidoscopio.pt
Ricardo Campos – Museu Arqueológico de São Miguel de Odrinhas (CMSINTRA)	DESIGN GRÁFICO José Ribeiro	
INVESTIGAÇÃO E AUTORIA Amílcar Guerra Carla Matias Cézer Santos Florbel Estêvão José d'Encarnação Lídia Fernandes M. Manuela Alves Dias Ricardo Campos Sara Henriques Reis Sílvia Teixeira	ISBN 978-989-658-608-9	
	DEPÓSITO LEGAL 463308/19	
	TIRAGEM 1.500 exemplares	